



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.976, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisca Maria de Godoy (\*1909 +2012).

Autor: Ver. Bruno Dias


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FRANCISCA MARIA DE GODOY a atual “Rua 06”, com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Avenida do Contorno, localizada no bairro Caiçara.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 21 de junho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino